

PORTARIA N.º 538, DE 03 DE JULHO DE 2.018.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES, EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Evandro Andrade Goncalves – portador do Registro Geral n.º 50.906.258-1 SSP/SP, ocupante do emprego público temporário de Assistente Educacional para, em caráter de substituição e de excepcional interesse público, exercer atividades laborativas junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2.º - O funcionário em apreço deverá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Secretaria competente.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 04 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Julho de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo